

**Conselho Regional de Administração CRA-GO**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

**Presidência**

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: [\(62\) 3230-4769](tel:(62)3230-4769) - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 062/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO as solicitações da Contabilidade, Coordenação de Finanças e da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição/Suplementação de Saldos; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 – Bens Móveis Não Ativáveis: R\$ 6.000,00

Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações: R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 16/06/2025, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3369344** e o código CRC **84B268FB**.